



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. No vigésimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e doze minutos, reuniu-se de forma *online*, pela sala de Webconferência no *Zoom.us*, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros: Raimundo da Costa Almeida, Pró-Reitor de Administração; Selma Costa Pena, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; Nelson José de Souza Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Cristina Kazumi Nakata Yoshino, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Ícaro Duarte Pastana, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Sheila Costa Vilhena Pinheiro, representando à Pró-Reitoria de Relações Internacionais; Maria Iracilda da Cunha Sampaio, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Elder dos Santos Rodrigues Júnior, representante docente do Instituto de Ciências da Arte; Márcia Consentino Kronka Sosthenes, representante docente do Instituto de Ciências Biológicas; Zenilda Botti Fernandes, representante docente do Instituto de Ciências da Educação; Filipe de Oliveira Saraiva, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Maria do Socorro Castelo Branco Bastos, representante docente do Instituto de Ciências Médicas; Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith, representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Victor Augusto Cavaleiro Corrêa, representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; Gilberto Gomes Cândido, representante do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Dioniso de Souza Sampaio, representante docente do Instituto de Estudos Costeiros; France Fraiha Martins, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; Jane Felipe Beltrão, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Vinícius Tavares Kutter, representante docente do Instituto de Geociências; Fátima Cristina da Costa Pessoa, representante docente do Instituto de Letras e Comunicação; Phillippe Sablayrolles, representante docente do Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares; Leônidas Olegário de Carvalho, representante docente do Instituto de Medicina Veterinária; Edson Barbosa da Costa, representante da Escola de Aplicação; Adelbert Santana Carneiro, representante da Escola de Música; Bianca Bentes da Silva, representante docente do Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia; Clarice Nascimento de Melo, representante docente do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica; Jessé Luís Padilha, representante docente do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; Luísa Carício Martins, representante docente do Núcleo de Medicina Tropical; Álvaro Júnior Melo e Silva, representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Rosana Quaresma Maneschy, representante docente do Núcleo de Meio Ambiente; Márcia Monteiro Carvalho, representante docente do *Campus* Universitário de Abaetetuba; Rairys Cravo Herrera, representante docente do *Campus* Universitário de Altamira; Maria da Conceição Azevedo, representante docente do *Campus* Universitário de Bragança; Carlos Elvio das Neves Paes, representante docente do *Campus* Universitário de Breves; Carlos Alberto Corrêa Dias Júnior, representante docente do *Campus* Universitário de Cametá; Ewerton Gleison Branco, representante docente do *Campus* Universitário Capanema; Ivana de Oliveira Gomes e Silva, representante docente do *Campus* Universitário de Castanhal; Vando José Costa Gomes, representante docente do *Campus* Universitário de Salinópolis; Douglas Neves Garcia, representante docente do *Campus* Universitário de Tucuruí; representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Rubens da Costa Ferreira, Diego Lima da Silva, Marcos Rodrigo da Costa Nascimento, Maria da Conceição Gonçalves Ferreira, William Pessoa da Mota Júnior;

representantes Discentes: Arthur do Nascimento Ferreira, Beatriz da Silva Vasques e Lucas Batista Paixão Ferreira; representantes do Diretório Central dos Estudantes (DCE): Marcos Jobson Pinha e Alan de Sousa Nunes; representante da Associação de Docentes da UFPA (ADUFPA): Joselene Ferreira Mota; representante da Associação de Professores de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (PROIFES): Maria do Socorro da Costa Coelho. Convidados: Roseane Silva Matos Fernandes, Luiz Alberto Gurjão Sampaio da Rocha, Francisco dos Santos Anjos, Adolfo da Costa Oliveira Neto, Vanderlúcia da Silva Pontes e Rafaela Lopes. Falta justificada: Wilton Rabelo Pessoa. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Senhor Presidente saudou a todos e em seguida deu início a sessão. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA:** Não houve. **3. LEITURA DO EXPEDIENTE:** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES.** Com a palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão comunicou que foi convidada para compor a Comissão de Altos Estudos do Arquivo Nacional denominado “Memórias Reveladas”, que trata especificamente das lutas sociais e particularmente dos arquivos da ditadura civil militar no Brasil. Em seguida, o Senhor Presidente parabenizou a Conselheira Jane Felipe Beltrão e disse que será uma honra para a Conselheira participar da Comissão e representar a Região Norte do Brasil nessa Comissão. **5. PROPOSIÇÕES.** Não houve. **6. ORDEM DO DIA. 6.1.1. Câmara de Ensino de Graduação (CEG).** 1) Processo n. 050457/2023. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Assunto: Proposta de alteração da Resolução n. 5.348/2021, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem. Relator *Ad Hoc*: Luiz Alberto Gurjão Sampaio da Rocha. 2) Processo n. 029419/2024. Interessado: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA). Assunto: Proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Arquivologia. Relator *Ad Hoc*: Luiz Alberto Gurjão Sampaio da Rocha. 3) Processo n. 030225/2024. Interessado: Campus Universitário de Bragança. Assunto: Criação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena - PARFOR Equidade. Relatora: Maria da Conceição Gonçalves Ferreira. 4) Processo *on-line* Projeto Pedagógico – Código Eletrônico n. 315. Interessado: Campus Universitário de Bragança. Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena - PARFOR Equidade. Relatora: Maria da Conceição Gonçalves Ferreira. 5) Processo n. 030412/2024. Interessado: Campus Universitário de Castanhal. Assunto: Criação do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva - PARFOR Equidade. Relatora: Maria da Conceição Gonçalves Ferreira. 6) Processo *on-line* Projeto Pedagógico – Código Eletrônico n. 313. Interessado: Campus Universitário de Castanhal. Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva - PARFOR Equidade. Relatora: Maria da Conceição Gonçalves Ferreira. 7) Plataforma Atena – PC1031542411215051874. Interessado: Instituto de Letras e Comunicação (ILC). Assunto: Exigência da Graduação em Letras - Alemã e o título de doutorado em qualquer área do conhecimento para o Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira do Magistério Superior no tema Língua Alemã, Literatura Alemã, Formação de Professores de Alemão como Língua Estrangeira (ALE). Relator *ad hoc*: Tadeu Oliver Gonçalves. **5.1.2. Processo nº 030689/2024.** Interessada: Associação dos Docentes da Universidade Federal do Pará (ADUFPA)/Comando Local de Greve. Assunto: Suspensão do Calendário Acadêmico 2024 da UFPA. Passando à Ordem do Dia, o Senhor Presidente se reportou à apreciação dos Processos em Fase de Apresentação, iniciando pelo Processo n. 050457/202, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), que trata da proposta de alteração da Resolução n. 5.348/2021, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem. Solicitado, o relator *Ad Hoc* Luiz Alberto Gurjão Sampaio da Rocha fez a leitura do parecer da Câmara de Ensino de Graduação (CEG) com voto favorável à aprovação da alteração da Resolução n. 5.348/2021, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 26 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, passou ao Processo n. 029419/202, de interesse do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA),

referente à proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Arquivologia. Instado, o relator *Ad Hoc* Luiz Alberto Gurjão Sampaio da Rocha fez a leitura do parecer da Câmara de Ensino de Graduação (CEG) com voto favorável à aprovação da alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Arquivologia. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 32 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, passou ao Processo n. 030225/2024, de interesse do *Campus* Universitário de Bragança, que trata da criação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena - PARFOR Equidade. Solicitada, a relatora Maria da Conceição Gonçalves Ferreira fez a leitura do parecer da Câmara de Ensino de Graduação (CEG) com voto favorável à criação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena - PARFOR Equidade. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 36 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, passou ao Processo *on-line* Projeto Pedagógico – Código Eletrônico n. 315, de Interesse do *Campus* Universitário de Bragança, que trata da aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena - PARFOR Equidade. Solicitada, a relatora Maria da Conceição Gonçalves Ferreira fez a leitura do parecer da Câmara de Ensino de Graduação (CEG) com voto favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena - PARFOR Equidade. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 35 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, passou ao Processo n. 030412/2024, de interesse do *Campus* Universitário de Castanhal, que trata da criação do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva - PARFOR Equidade. Instada, a relatora Maria da Conceição Gonçalves Ferreira fez a leitura do parecer da Câmara de Ensino de Graduação (CEG) com voto favorável à aprovação da criação do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva - PARFOR Equidade. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 35 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, passou ao Processo *on-line* Projeto Pedagógico – Código Eletrônico n. 313, de interesse do *Campus* Universitário de Castanhal, que trata da aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva - PARFOR Equidade. Solicitada, a relatora Maria da Conceição Gonçalves Ferreira fez a leitura do parecer da Câmara de Ensino de Graduação (CEG) com voto favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva - PARFOR Equidade. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 39 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, passou ao Processo da Plataforma Atena – PC1031542411215051874, de interesse do Instituto de Letras e Comunicação (ILC), que trata da exigência da graduação em Letras - Alemão e o título de doutorado em qualquer área do conhecimento para o Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira do Magistério Superior no tema Língua Alemã, Literatura Alemã, Formação de Professores de Alemão como Língua Estrangeira (ALE). Solicitada, a Conselheira Fátima Cristina da Costa Pessoa, em substituição ao relator *Ad Hoc* Tadeu Oliver Gonçalves, fez a leitura do parecer da Câmara de Ensino de Graduação (CEG) com voto favorável à aprovação da exigência da graduação em Letras - Alemão e o título de doutorado em qualquer área do conhecimento para o Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira do Magistério Superior no tema Língua Alemã, Literatura Alemã, Formação de Professores de Alemão como Língua

149 Estrangeira (ALE). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o
150 que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Com
151 a palavra, o Conselheiro Filipe de Oliveira Saraiva disse que vota contrário ao parecer do relator
152 quanto à exigência da graduação apenas em Letras-Alemão, uma vez que essa exigência restringe
153 bastante o certame e explicitou dizendo que em tempo pretérito houve um concurso para Letras-
154 Francês, onde a candidata aprovada era nativa da França e residia há bastante tempo em Belém,
155 onde desenvolvia diversos trabalhos. Disse, ainda, que naquela ocasião, houve recursos contestando
156 que a candidata não tinha formação em Letras-Francês, embora fosse francesa e ressaltou que
157 situações desse tipo podem ocorrer nesse concurso. Com a palavra, a Conselheira Jane Felipe
158 Beltrão disse que o concurso visa formar estudantes em língua e literatura alemã e que qualquer
159 pessoa pode fazer o concurso e ser aprovado, entretanto um nativo não necessariamente tem a
160 formação desejada para trabalhar com determinados assuntos e citou de forma exemplificativa a
161 literatura alemã e destacou que é importante respeitar as especificidades de cada caso. Com a
162 palavra, a Conselheira Fátima Cristina da Costa Pessoa disse que participou de uma reunião com a
163 equipe que elaborou o plano de concurso, onde houve uma extensa discussão sobre a exigência da
164 graduação em Letras-Alemão e argumentou que a exigência é importante em virtude da
165 insuficiência de docentes para atender ao curso e essa situação dificulta no momento da distribuição
166 das disciplinas, o que torna precário o exercício das atividades da docência. Finalizou dizendo que é
167 importante que sejam respeitadas as especificidades do curso. Novamente com a palavra, o Senhor
168 Presidente disse que compreende as ponderações do Conselheiro Filipe de Oliveira Saraiva, no
169 entanto é importante ressaltar que a situação do curso é preocupante e com grande possibilidade
170 inclusive de fechar e destacou que devido à situação do curso é favorável que seja aprovada a
171 exigência da graduação em Letras-Alemão, o que lhe dá uma formação básica para sustentar a
172 proposta do curso. Com a palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão ressaltou que fechar um curso
173 nesse momento é desastroso e revelará a incapacidade de formar uma quantidade maior de pessoas
174 e ponderou sobre a importância da exigência da graduação e disse que o curso apresenta
175 peculiaridades que devem ser consideradas. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente
176 dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 38 votos favoráveis, nenhum
177 voto contrário e 4 abstenções. Dando seguimento à reunião, o Senhor Presidente passou ao Processo
178 nº 030689/2024, de interesse da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Pará
179 (ADUFPA)/Comando Local de Greve, que trata da suspensão do Calendário Acadêmico 2024 da
180 UFPA. Prosseguindo disse que a proposta foi encaminhada ao Gabinete do Reitor por meio de
181 Ofício e nesse sentido julgou que a matéria deveria ser debatida no Conselho e ressaltou que a
182 Conselheira Joselene Ferreira Mota fará a leitura do Ofício da ADUFPA. Em seguida, franqueou a
183 palavra, a Conselheira Joselene Ferreira Mota que fez a leitura do Ofício encaminhado ao Gabinete
184 do Reitor, que destacou que a ADUFPA é favorável à suspensão do calendário acadêmico. Após a
185 leitura, a Conselheira Joselene Ferreira Mota disse que a ADUFPA é favorável à suspensão do
186 calendário acadêmico em virtude do direito de aprendizagem dos alunos que deve ser respeitado.
187 Disse, ainda, que a Associação esteve presente na assembleia estudantil que aprovou a greve geral
188 da educação federal e naquele momento foi destacada a necessidade de fortalecer a greve em atos
189 unificados e explicou que há inúmeras denúncias de alunos informando que os professores estão
190 ministrando aulas presenciais e *on-line*. Disse, também, que esses professores estão descumprindo
191 resoluções aprovadas pelo Conselho quanto a não realização de aulas *on-line*. Destacou, ainda, que
192 alguns professores estão marcando provas durante o período da greve e reforçou que a
193 aprendizagem é um direito do aluno. Continuando ressaltou que no período da greve o *Campus* fica
194 deserto e que é importante pensar na segurança dos alunos de Belém e do interior. Destacou,
195 também, que houve um discurso, no âmbito da base da UFPA, de que a ADUFPA estaria
196 radicalizando e, ressaltou que isso não é verdade, que inclusive todos os pedidos de
197 excepcionalidade foram atendidos. Finalizou dizendo que a greve continua, o método de realização
198 é democrático e a ADUFPA defende a democracia e explicou que quem decide sobre a
199 continuidade ou não da greve é a categoria de docentes. Com a palavra, o Conselheiro Vinicius
200 Tavares Kutter disse que o Instituto de Geociências têm peculiaridades e que há uma grande carga

de disciplinas práticas que são executadas por meio de viagens de campo, na qual os alunos se deslocam para outros municípios para fazer essas atividades práticas e essas atividades práticas têm ônus para a UFPA, uma vez que envolve pagamento de diárias para professores, motoristas e estudantes, o que gera um peso grande no orçamento do Instituto. Disse, ainda, que essas atividades não foram canceladas devido haver empenho financeiro e caso não fossem executadas ocorreria perda dos recursos. Finalizou dizendo que por esse motivo o Instituto vota contrário ao cancelamento do calendário acadêmico. Com a palavra, o Conselheiro William Pessoa da Mota Júnior disse que não concorda com o acordo firmado entre o Governo Federal e o Sindicato Nacional dos Professores do Ensino Público Federal (PROIFES). Disse, ainda, que o acordo não tem legitimidade, uma vez que não tem o respaldo da base de negociação e pontuou que essa é uma situação lamentável. Disse, também, que é importante suspender o calendário acadêmico, a partir do dia 15 de abril de 2024, ressalvadas as excepcionalidades, e, ressaltou que a resolução que trata das aulas *on-line* foi revogada e que os estudantes da UFPA, em sua maioria, são alunos de baixa renda, o que dificulta o acesso à internet e a computador para assistir as aulas *on-line*. Disse, também, que a proposta de suspensão do calendário acadêmico é uma proposta razoável. Finalizou dizendo que todas as propostas do governo não foram suficientes para atender as reivindicações da categoria. Com a palavra, o Conselheiro Marcos Jobson Pinha disse que é favorável à suspensão do calendário acadêmico e destacou sobre a necessidade de proteção ao direito dos discentes quanto à reposição das aulas. Disse, ainda, que enquanto as Universidades Públicas forem preteridas, a educação pública será constantemente ameaçada. Com a palavra, a Conselheira Beatriz da Silva Vasques ressaltou que existe certa insistência dos professores para realizar aulas *on-line* e reforçou que as aulas nesse formato causam prejuízos ao ensino, conforme exaustivamente debatido em outras ocasiões e destacou que os alunos bolsistas convivem com o temor de terem suas bolsas cortadas caso aderissem à greve. Com a palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão ressaltou que a suspensão do calendário acadêmico é uma temeridade nesse momento, pois suspendê-lo significa refazê-lo para iniciar uma nova etapa nas atividades acadêmicas e que tradicionalmente após o fim da greve são tomadas todas as providências para readequar o calendário e que esse compromisso existe desde a primeira greve na UFPA ocorrida nos anos de 1980. Disse, também, que não há nenhuma possibilidade de corte nas bolsas, uma vez que as mesmas são garantidas aos estudantes e que alguns programas de Pós-Graduação estão funcionando presencialmente, embora as aulas na Graduação estejam paralisadas. Acrescentou que não seja prudente suspender o calendário acadêmico principalmente devido às especificidades das Unidades e que esse é um momento difícil da greve, uma vez que nenhuma das reivindicações foi atendida. Finalizou dizendo que após o fim da greve o CONSEPE deverá aprovar um novo calendário acadêmico. Com a palavra, a Conselheira Ivana de Oliveira Gomes e Silva disse que é favorável a suspensão do calendário acadêmico e reforçou que a greve é um instrumento legítimo da classe trabalhadora organizada e que foram realizadas assembleias para decidir se continuaria a greve ou se aceitaria a proposta enviada pelo governo e que a proposta do governo foi rejeitada. Acrescentou que a suspensão do calendário letivo foi aprovada em diversas Universidades com o intuito de resguardar os direitos dos docentes e dos discentes, além de aumentar a pressão com vistas às negociações com o governo federal. Finalizou dizendo que é importante respeitar as situações de excepcionalidades para que não prejudique os discentes que realizaram atividades nesse período de greve. Com a palavra, o Conselheiro Leônidas Olegário de Carvalho frisou que para os alunos que estão se formando, em caráter emergencial, as atividades continuam ocorrendo e reforçou que é importante que essas excepcionalidades sejam mantidas. Com a palavra, a Conselheira Joselene Ferreira Mota disse que a suspensão é diferente de cancelamento e ressaltou que se a opção de voto for pelo cancelamento do calendário acadêmico haverá prejuízos e enfatizou a importância de que não haja prejuízos aos alunos. Finalizou dizendo que é importante a luta da categoria pela recomposição salarial das instituições de ensino superior. Em seguida, o Conselheiro Elder dos Santos Rodrigues Júnior salientou que o Instituto de Ciências da Arte é favorável à continuidade da greve, embora a decisão não seja unânime. Disse, ainda, que há uma grande preocupação quanto ao calendário acadêmico, especialmente no que se refere à reposição das aulas e acrescentou que em algumas Unidades e

Subunidades o calendário acadêmico está vigente e reforçou a preocupação sobre toda essa situação diante da possibilidade de cancelamento do calendário acadêmico, uma vez que algumas atividades específicas estão ocorrendo normalmente, a exemplo da Faculdade de Música, que continua com algumas atividades, embora as atividades de ensino tenham sido suspensas. Finalizou sua fala argumentando que não há possibilidade de se conseguir qualquer tipo de conquista se não for pelo instrumento da greve. Prosseguindo à reunião, o Senhor Presidente ressaltou que respeita a luta dos trabalhadores e trabalhadoras da Universidade e que o governo e a sociedade precisam compreender a importância de valorizar a educação e proporcionar condições adequadas para o funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior. Disse, ainda, que o respeito ao direito de greve é garantido por lei e que não foi adotada nenhuma medida de coação contra o movimento grevista e que quando a greve terminar será feito um novo calendário letivo para recompor as atividades que foram suspensas e que quando se discute sobre a suspensão do calendário acadêmico é na verdade uma indagação se a situação será impositiva ou se todas as Unidades suspendem ou não as suas atividades para que não ocorra nenhum prejuízo aos alunos. Em seguida, disse que a continuidade ou não da greve é uma competência do Sindicato e não do Conselho e reforçou que as atividades que não estão paralisadas serão aproveitadas e que decidir pela suspensão das atividades é impor a greve a todos e essa não é a função do Conselho. Disse, ainda, que o Conselho Superior responde apenas pela gestão acadêmica e administrativa da Universidade e não pela imposição da greve a todos. Disse, também, que é com muita tranquilidade que reforça essa fala até pelo fato de que essa foi a posição que sempre foi adotada na UFPA e que sempre foi colocada com transparência tanto no Conselho como nas conversas com os Sindicatos e reforçou que cabe a cada Unidade decidir se para ou não as atividades. Acrescentou que as excepcionalidades devem ser tratadas no âmbito de cada Unidade. Em seguida, salientou que os momentos de greve são sempre difíceis para todos e que é comum existirem conflitos e contradições, mas é preciso ter sensatez para decidir o que é melhor para os docentes e discentes e reforçou que a discussão não é apenas retórica, pois é importante decidir o que deve ou não deve ter continuidade, até porque, como foi dito anteriormente, a decisão tomada pelo Conselho terá reflexo sobre o que terá ou não continuidade, embora seja importante compreender que não se deve confundir o que é o espaço de deliberação sindical com o espaço de deliberação acadêmica e administrativa. Finalizou dizendo que essa reflexão é muito importante para que as pessoas tenham nitidez sobre o que efetivamente foi colocado em discussão e deliberação. Com a palavra, a Conselheira Maria do Socorro da Costa Coelho disse que qualquer informação com relação à assembleia se encontra na página do Sindicato e destacou que o Senhor Presidente foi muito feliz na sua fala quando manifestou preocupação com as questões pedagógicas e as consequências da greve. Disse, ainda, que a título de exemplo, a suspensão do calendário na área das Licenciaturas será enorme principalmente pelo fato de que as escolas públicas no mês de julho estarão no período de férias, o que prejudica bastante os alunos que estão na fase de estágio, o que gera uma enorme preocupação. Disse, ainda, que a situação da suspensão do calendário é muito delicada e destacou que os *Campi*, em sua maioria, estão trabalhando normalmente e reforçou que cabe a Reitoria fazer o que é prudente fazer, ou seja, fazer a gestão acadêmica, pedagógica e administrativa. Disse, ainda, que o Sindicato não entregou nenhum documento para o Magnífico Reitor informando sobre a deflagração da greve e que é temerário o cancelamento das atividades das Licenciaturas que estão ocorrendo, principalmente quanto aos estágios. Com a palavra, o Conselheiro Alan de Sousa Nunes disse que o movimento estudantil da UFPA e o Diretório Central dos Estudantes não são contra a luta dos trabalhadores e que o DCE da UFPA não é contra as reivindicações dos trabalhadores técnico-administrativos e docentes e reforçou que o DCE se solidariza com a luta dos trabalhadores. Continuando, disse que a greve dos docentes é legítima, sendo um instrumento importante de mobilização e de luta no país. Novamente com a palavra, o Senhor Presidente ressaltou que nenhuma bolsa-estágio gerenciada pela UFPA será em qualquer circunstância cortada e disse não ter conhecimento que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) ou o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) tenham cortado bolsas de alunos de mestrado e/ou de doutorado devido à greve das Instituições Federais de Ensino Superior. Em seguida, o Conselheiro Lucas Batista Paixão

Ferreira argumentou que as representações docentes precisam compreender que o Conselho Superior é um espaço de debate acadêmico e não espaço de debate político, embora os dois debates sejam interligados e que a discussão deve ser pautada nos anseios da Universidade. Disse, ainda, que quanto à suspensão do calendário existem algumas situações pós-greve que de fato precisam ser resolvidas na prática como a situação dos docentes que continuaram em aula no período da greve, além das aulas *on-line* que foram realizadas, ou seja, todas essas excepcionalidades. Disse, também, que se a greve persistir por mais tempo será necessário prorrogar o prazo da defesa dos alunos do mestrado e do doutorado e essa prorrogação impacta no tempo de recebimento das bolsas. Com a palavra, o Conselheiro Filipe de Oliveira Saraiva ressaltou que o posicionamento dos docentes do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN) quanto à greve não é unânime e disse que foi importante esse tempo para discutir o assunto no Instituto para apresentar com clareza, coerência e embasamento a decisão do Instituto. Em seguida, complementou dizendo que o cargo de representação docente é uma “procuração” para se decidir várias situações no CONSEPE e ressaltou que tomar uma decisão sem um debate consistente na base seja imprudente. Finalizou dizendo que vota contrário à suspensão do calendário acadêmico. Em seguida, a Conselheira Joselene Ferreira Mota disse que esse é um momento de acúmulo de debates, principalmente devido às peculiaridades das Unidades e, ressaltou que o Sindicato tem oito Comitês de greve instalados e que esses Comitês foram constituídos a partir de reuniões presenciais e virtuais. Disse, ainda, que há um esforço bastante grande durante o período da greve para criar um Grupo de Trabalho dentro da base e que a luta é para formar um projeto de Universidade e de Educação e acrescentou que o Sindicato está a serviço das pautas da categoria. Continuando salientou que a proposta do Comando Local de Greve é que o debate seja em torno da suspensão ou não da greve. Disse, também, que é necessário que se tenha sensibilidade quanto às situações vivenciadas atualmente, caso contrário as Universidades não avançam no projeto de melhorias para os docentes, para os técnicos e para as instituições. Finalizou dizendo que é necessária uma grande sensibilidade do Conselho para decidir sobre a suspensão do calendário acadêmico. Prosseguindo, o Senhor Presidente indagou à Conselheira Joselene Ferreira Mota se a mesma propõe que o debate realizado nesta reunião seja considerado apenas como apresentação da matéria e que a liberação ocorra posteriormente e que haja tempo para as Unidades discutirem a matéria e encaminhar contribuições. Em seguida, a Conselheira Joselene Ferreira Mota disse que é exatamente esse o posicionamento da Associação de Docentes da UFPA, ou seja, que a matéria seja discutida nas Unidades e volte posteriormente para votação e deliberação do CONSEPE. Com a palavra, o Senhor Presidente reforçou que os Conselheiros devem discutir a matéria nas suas Unidades e posteriormente seja deliberada a matéria no Conselho. Disse, ainda, que no momento em que o Sindicato informar que a greve foi encerrada, o Conselho se reunirá para aprovar a adequação do calendário acadêmico e a recomposição das atividades que tiverem sido suspensas, ou seja, daquelas que não foram realizadas. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação a proposição da Conselheira Joselene Ferreira Mota, sendo aprovada por unanimidade. **7. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Reitor, agradeceu o comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às dezessete horas e trinta minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.